



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.785/2019

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 154 da Lei Complementar n. 1.480/2006, e considerando o requerimento de n.º 35.787/2019:

RESOLVE

Art. 1º. Concede licença sem vencimento a servidora **Heliana Monteiro Dutra**, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º. Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações e cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor no dia 10 de agosto de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 05 de agosto de 2019

E.P. Carrara

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia 05 / 08 / 2019	
<i>1 an</i>	
ASSINATURA	